



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.985, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

*EMENTA: Dispõe sobre a Transferência Financeira no ano de 2011, para o custeio da Assistência Médica Básica prestada pelo IPMDC.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica estabelecido, para o ano de 2011, o repasse, pelo Município, do montante de R\$ 433.791,66 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) mensais ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC, para custeio da Assistência Médica Básica, conforme autorizado pelo Art. 32 da Lei n.º 1.556, de 28 de dezembro de 2000, com redação dada pelo Art. 4.º da Lei n.º 1.820, de 21 de junho de 2004.*

*Art.º 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em* \_\_\_\_\_ *de*  
*fevereiro de 2011.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*